

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 273/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de monitorização neurofisiológica intra operatória, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José**. Aos 18 dias de novembro de 2025, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **RHF Serviços em Monitorização Intra-Operatória Ltda.** - CNPJ 10.145.961/0001-48, encaminhou os documentos de habilitação no dia 25/10/2025 (documento SEI nº 27295913). Não foi possível a autenticação do documento Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada. Fundamentada no subitem 17.3 do edital, "É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligéncia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21", foi efetuada consulta no site oficial da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, onde foi localizada, emitida e anexada aos autos do presente processo a Alteração Contratual nº 4 consolidada (documento SEI nº 27296510). Assim, restou atendido ao subitem 3.2, alínea "b" do edital. Não havia sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Em atenção ao subitem 4.1.1.4 do edital, "O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.", a Agente de Contratação realizou a consulta, emissão e juntou aos autos do presente processo, a certidão (documento SEI nº 27295976). Desta forma, restou atendido o subitem 3.2, alínea "g" do edital. Considerando que restou pendente a apresentação dos documentos Certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina, e comprovação da respectiva especialidade, Comprovação da especialização em Neurofisiologia Clínica, Neurocirurgia ou Neurologia dos médicos que atuam na empresa, junto ao CRM, Certificado de Regularidade atualizado da empresa, emitido pelo respectivo Conselho Profissional competente, com a indicação do responsável técnico e do Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço compatível com objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atendimento do edital. Fundamentada no subitem 17.3 do edital, a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 27298212, solicitou manifestação da proponente. Em resposta, encaminhada em 04/11/2025 e complementada em 05/11/2025, a empresa encaminhou a Certidão de Regularidade Financeira do estabelecimento e documentos para comprovar a especialização dos médicos (documento SEI nº 27402278). No entanto, não foi apresentada a Certidão de Registro de Qualificação de Especialidade referente a 02 (dois) médicos indicados para executar o objeto do presente processo. Em atenção ao subitem 4.1.1.4 do edital, a Agente de Contratação realizou a consulta quanto às especialidades e áreas de atuação dos profissionais, no sítio eletrônico do Conselho Federal de Medicina, anexando o resultado aos autos do presente processo (documento SEI nº 27402606). Para mais, restou pendente a apresentação do Certificado de Regularidade atualizado da empresa, emitido pelo respectivo Conselho Profissional competente, com a indicação do responsável técnico e do Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço compatível com objeto licitado. Ante o exposto, reiterou-se através do Ofício 27402714, que a instituição apresentasse os documentos supracitados. Em resposta, encaminhada em 10/11/2025, a empresa apresentou a Dispensa de Licença Sanitária Municipal, reencaminhou a Certidão de RQE do responsável técnico e a Certidão de Regularidade Financeira do estabelecimento. Ainda informou, "Contudo, permanece pendente a emissão do **Certificado de Regularidade atualizado da empresa**, documento que, até o momento, **não foi emitido devido à atualização de dados junto ao sistema do Conselho Regional de Medicina (CRM), o qual foi protocolado dia 31.10.2025, protocolo nº 013810/2025**." (documento SEI nº 27470284). Ante o exposto, solicitou-se uma vez mais, através do Ofício 27474978, que a proponente encaminhasse o Certificado de Regularidade atualizado da empresa com a indicação do responsável técnico e do Atestado de Capacidade Técnica. Em resposta, encaminhada em 14/11/2025 e complementada em 17/11/2025, a empresa encaminhou a Alteração contratual nº4 da sociedade consolidada, o Atestado de Capacidade Técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (documento SEI nº 27540292). Ato contínuo, em atenção ao subitem 4.1.1.5 do edital, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer do Hospital Municipal São José. Em resposta, a Área de Regulação do Hospital, por meio do Memorando SEI nº 27557420/2025 - HMSJ.DNIR.ARE, informou que "(...) a equipe técnica analisou e aprovou os documentos de habilitação da Empresa **RHF Serviços em Monitorização Intra-Operatória Ltda.** - CNPJ: 10.145.961/0001-48, referente ao documento SEI nº 27296202.". Sendo assim, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: RHF Serviços em Monitorização Intra-Operatória Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 18/11/2025, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código

Ata de Julgamento 27558407

SEI25.0.098127-9 / pg. 1

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.098127-9

27558407v9